



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

## LEI Nº 5.838, 17 DE MARÇO DE 2014.

Proj. Lei nº 03/2014 – Autoria: Prefeito Municipal Ricardo Pinheiro Santana

**Dispõe sobre a inclusão de Projeto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, e abre Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.**

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual do exercício de 2.014 os seguintes projetos, 540 – CONSTRUÇÃO DO C.R.E.A.S.-CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E 530 - CONSTRUÇÃO DO C.R.A.S. - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Art. 2º-** Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 649.488,53 (seiscentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02	PODER EXECUTIVO	
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.02	FUNDO M. A. SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.244.0044.1.530	CONSTRUÇÃO DO C.R.A.S. - CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
449051	Obras e Instalações.....	R\$ 350.000,00
Fonte Recurso – 05 –	Transferência de Recursos Federais - Vinculados	
Aplicação – 500.0023 -	Convênio Fundo Nacional de Assistência Social	
449051	Obras e Instalações.....	R\$ 10.828,74
Fonte Recurso – 01 –	Tesouro	
Aplicação – 500.0023 -	Convênio Fundo Nacional de Assistência Social	
02.09.03	FUNDO M. A. SOCIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	
08.244.0045.1.540	CONSTRUÇÃO DO C.R.E.A.S.-CENTRO REF. ESPECIALIZADO DE ASSIST.SOCIAL	
449051	Obras e Instalações.....	R\$ 280.000,00
Fonte Recurso – 05	Transferência de Recursos Federais - Vinculados	
Aplicação – 500.0023	Convênio Fundo Nacional de Assistência Social	
449051	Obras e Instalações.....	R\$ 8.659,79
Fonte Recurso – 01	Tesouro	
Aplicação – 500.0023 -	Convênio Fundo Nacional de Assistência Social	

**T O T A L..... R\$ 649.488,53**

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis - SP

*Felicidade nasce entre Deus e o Homem*



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

**Art. 3º** - Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão os seguintes:

01 – R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais) provenientes do superavit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do disposto no artigo 43 inciso I, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

02 – R\$ 19.488,53 (dezenove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos), provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do inciso III do § 1º, do artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, da dotação orçamentária, abaixo:

2.	PODER EXECUTIVO
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO
08.244.0003.2.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO
(7881) 339039	Outros Serv. Terceiros - P.Jurídica.....R\$ 19.488,53
Fonte – 01	Tesouro
Aplicação – 510.0000	Assistência Social - Geral

**Art. 4º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 17 de março de 2014.

  
RICARDO PINHEIRO SANTANA  
Prefeito Municipal

  
FERNANDO SPINOSA MOSSINI  
Secretário Municipal de Governo e Administração  
Publicada no Departamento de Administração, em 17 de março de 2014.